MENSAGEM Nº 48/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à esta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, visando incluir os anexos.

Os anexos contemplam, as ações prioritárias, funções e subfunções de governo, os objetivos e metas da Administração Pública Municipal, as metas e riscos fiscais, as disposições sobre alterações na legislação tributária, a estrutura e organização da lei orçamentária, as normas relativas à execução financeira e orçamentária e os programas e fundos.

Enaltecemos que os referidos documentos encontram-se em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com as diretrizes do Plano Plurianual vigente, servindo de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Considerando a alteração na forma de envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para apreciação legislativa, a Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025 aprovou a LDO para o exercício 2026, sem os seus anexos, os quais seriam incluídos juntamente com o envio do Plano Plurianual 2026 – 2029, razão pela qual se busca com o incluso Projeto de Lei efetuar a inclusão da LDO mencionada, os seus respectivos anexos, em conformidade com a legislação.

Em apenso se encontra a argumentação técnica explanando o conteúdo dos referidos anexos.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

PROJETO DE LEI Nº____/2025

Altera dispositivo da Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e inclui anexos.

Art. 1º Altera a redação do art. 40 da Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 40. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento total, utilizando como recursos as formas previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, por meio de ato próprio, nas seguintes hipóteses:" (NR)

Art. 2º Altera a redação do art. 41 da Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 41. Fica o Poder Legislativo autorizado a alterar, por meio de ato próprio, a programação orçamentária fixada para o exercício de 2026, até o limite de 10% (dez por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares." (NR)

Art. 3º Acrescenta o anexo de Metas Fiscais à Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, conforme determina o art. 4º §1º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Ofício nº 19/2025 Contabilidade

À Câmara Municipal de Pato Branco

Encaminhamos, para análise e deliberação desta Casa Legislativa, os anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320/1964 e legislação municipal aplicável.

Os anexos contemplam, as ações prioritárias, funções e subfunções de governo, os objetivos e metas da Administração Pública Municipal, as metas e riscos fiscais, as disposições sobre alterações na legislação tributária, a estrutura e organização da lei orçamentária, as normas relativas à execução financeira e orçamentária e os programas e fundos.

Ressaltamos que os referidos documentos encontram-se em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com as diretrizes do Plano Plurianual vigente, servindo de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026.

O método de projeção de receitas adotadas pelo Município, para o exercício de 2026, foi baseada na sua serie histórica de arrecadação dos últimos anos, além da estimativa das receitas orçamentárias, ou seja, corrigindo os valores arrecadados pelos índices de inflação projetado.

A serie histórica de arrecadação considerada não é uma serie histórica longa (últimos 04 anos) e assim possuem uma alta confiabilidade por ser baseada em um período imediatamente anterior, e quanto menor o espaço de tempo entre as arrecadações analisadas, menor será os riscos de externalidades que possam afetá-las.

Salientamos que esse entendimento simplista na estimativa das receitas não significa comprometimento na qualidade ou na veracidade dessa projeção.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º §1º, e o Manual de Demonstrativos Fiscais, o anexo de Metas Fiscais deve conter os Anexos:

a) Demonstrativo Metas Anuais;

b) Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

g) Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

h) Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Salientamos que a presente documentação foi elaborada em consonância com o Plano Plurianual 2026–2029, servindo de base para a futura elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026, assegurando o planejamento fiscal, a responsabilidade na gestão e a transparência das contas públicas.

Atenciosamente

Pato Branco, 29 de agosto de 2025.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202601 Data: 01/01/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	716.813.445,28	18.335.681,12	735.149.126,40
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.242.232,82	-	203.242.232,82
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	7.704.000,00	15.453.357,87	23.157.357,87
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.490.243,57	2.769.973,25	4.260.216,82
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.695.950,00	-	1.695.950,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	490.733.632,06	-	490.733.632,06
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	11.947.386,83	112.350,00	12.059.736,83
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	29.754.142,13	29.754.142,13
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	-	20.307.011,04	20.307.011,04
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	9.447.131,09	9.447.131,09
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	691.262,56	-	691.262,56
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	691.262,56	-	691.262,56
Total de Receitas		**717.504.707,84**	**48.089.823,25**	**765.594.531,09**
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	232.725,00	-	232.725,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.725,00	-	232.725,00
Restituição				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	97.070,40	-	97.070,40
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.070,40	-	97.070,40
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.318.336,39	-	1.318.336,39
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.318.336,39	-	1.318.336,39
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	58.686.175,30	-	58.686.175,30
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	58.686.175,30	-	58.686.175,30
Outras Deduções				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	260.224,00	-	260.224,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.224,00	-	260.224,00
Total das Deduções		**60.594.531,09**	**-**	**60.594.531,09**
Total Liquido das Receitas		**656.910.176,75**	**48.089.823,25**	**705.000.000,00**
Total Geral		**705.000.000,00**		

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	13.559.000,00	13.559.000,00
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	13.559.000,00	13.559.000,00
1-Legislativa	13.559.000,00	13.559.000,00
31-Ação Legislativa	13.559.000,00	13.559.000,00
1-Ação Legislativa	13.559.000,00	13.559.000,00
1.145.000-Ampliar, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	700.000,00	700.000,00
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	6.423.850,00	6.423.850,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	6.135.150,00	6.135.150,00
2.512.000-Procuradoria da Mulher	100.000,00	100.000,00
2.534.000-Escola do Legislativo	100.000,00	100.000,00
2.590.000-Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais	100.000,00	100.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	4.701.500,00	4.701.500,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.500.000,00	1.500.000,00
4-Administração	1.500.000,00	1.500.000,00
122-Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00
2-Governança Institucional e apoio à Gestão do Executivo Municipal	1.500.000,00	1.500.000,00
2.002.000-Coordenação das Ações Estratégicas do Governo	1.500.000,00	1.500.000,00
02.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	405.000,00	405.000,00
4-Administração	405.000,00	405.000,00
124-Controle Interno	405.000,00	405.000,00
5-Fortalecimento do Controle Interno e da Gestão Pública	405.000,00	405.000,00
2.005.000-Apoio as atividades de controle interno e auditoria.	405.000,00	405.000,00
02.03-JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	248.000,00	248.000,00
4-Administração	248.000,00	248.000,00
122-Administração Geral	248.000,00	248.000,00
6-Serviço Militar e Alistamento no Município	248.000,00	248.000,00
2.006.000-Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar	248.000,00	248.000,00
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	304.000,00	304.000,00
2-Judiciária	304.000,00	304.000,00
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	304.000,00	304.000,00
73-Gestão Jurídica e Defesa dos Interesses do Município	304.000,00	304.000,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	304.000,00	304.000,00
02.05-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	1.358.000,00	1.358.000,00
4-Administração	1.358.000,00	1.358.000,00
131-Comunicação Social	1.358.000,00	1.358.000,00
3-Gestão da Informação e Publicidade Oficial	1.358.000,00	1.358.000,00
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.358.000,00	1.358.000,00
02.06-UNIDADE DO PROCON	886.500,00	886.500,00
14-Direitos da Cidadania	886.500,00	886.500,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	886.500,00	886.500,00
35-Proteção ao Consumidor	886.500,00	886.500,00
2.086.000-Gestão e Funcionamento do PROCON Municipal	886.500,00	886.500,00
03-PROCURADORIA	40.841.000,00	40.841.000,00
03.01-PROCURADORIA	40.841.000,00	40.841.000,00
3-Essencial à Justiça	40.841.000,00	40.841.000,00
61-Ação Judiciária	38.300.000,00	38.300.000,00
72-Gestão e Cumprimento de Obrigações Judiciais do Município	38.300.000,00	38.300.000,00
0.004.000-Pagamento de Despesas Judiciais, RPVs e Precatórios	38.300.000,00	38.300.000,00
91-Defesa da Ordem Jurídica	2.541.000,00	2.541.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
4-Gestão Jurídica e Controle de Legalidade/Juridicidade	2.541.000,00	2.541.000,00
2.237.000-Manutenção das atividades da PGM - Procuradoria Geral do Município	2.541.000,00	2.541.000,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	5.172.000,00	5.172.000,00
04.01-GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	365.000,00	365.000,00
15-Urbanismo	365.000,00	365.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	365.000,00	365.000,00
18-Planejamento Urbano	365.000,00	365.000,00
2.007.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano	365.000,00	365.000,00
04.02-DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	4.807.000,00	4.807.000,00
15-Urbanismo	4.807.000,00	4.807.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	4.807.000,00	4.807.000,00
18-Planejamento Urbano	2.656.000,00	2.656.000,00
2.238.000-Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.193.000,00	2.193.000,00
2.327.000-Manutenção da Divisão de Urbanismo	295.000,00	295.000,00
2.328.000-Manutenção das Divisão de Arquitetura	168.000,00	168.000,00
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.151.000,00	2.151.000,00
2.326.000-Implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano e do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM	1.851.000,00	1.851.000,00
2.530.000-Regularização Fundiária - REURB e Programa Moradia Legal	300.000,00	300.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	113.360.626,98	113.360.626,98
05.01-GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	320.000,00	320.000,00
4-Administração	320.000,00	320.000,00
123-Administração Financeira	320.000,00	320.000,00
11-Gestão do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	320.000,00	320.000,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	320.000,00	320.000,00
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	97.028.126,98	97.028.126,98
4-Administração	33.661.126,98	33.661.126,98
122-Administração Geral	33.661.126,98	33.661.126,98
7-Gestão administrativa da Secretaria de Administração e Finanças	29.667.626,98	29.667.626,98
1.102.000-Construção do Paço Municipal	1.450.000,00	1.450.000,00
2.181.000-Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	730.000,00	730.000,00
2.216.000-Manutenção das atividades do departamento administrativo	27.217.626,98	27.217.626,98
2.236.000-Manutenção das Publicações Oficiais	100.000,00	100.000,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	170.000,00	170.000,00
12-Gestão de Licitações e Compras	3.993.500,00	3.993.500,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	872.000,00	872.000,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	1.617.500,00	1.617.500,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	1.504.000,00	1.504.000,00
6-Segurança Pública	1.877.000,00	1.877.000,00
182-Defesa Civil	352.000,00	352.000,00
99-Apoio ao Corpo de Bombeiros	352.000,00	352.000,00
2.010.000-Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros	352.000,00	352.000,00
183-Informação e Inteligência	1.525.000,00	1.525.000,00
9-Fortalecimento da Segurança Pública por meio do Monitoramento Eletrônico	1.525.000,00	1.525.000,00
2.219.000-Manutenção de Câmeras de Monitoramento	1.525.000,00	1.525.000,00
28-Encargos Especiais	43.590.000,00	43.590.000,00
841-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00
16-Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	27.200.000,00	27.200.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
16-Encargos Especiais	27.200.000,00	27.200.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida interna	27.200.000,00	27.200.000,00
846-Outros Encargos Especiais	16.090.000,00	16.090.000,00
16-Encargos Especiais	16.090.000,00	16.090.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	16.090.000,00	16.090.000,00
99-Reservas	17.900.000,00	17.900.000,00
999-Reserva de Contingência	17.900.000,00	17.900.000,00
9999-Reserva de Contingência	17.900.000,00	17.900.000,00
2.999.000-Reserva de Contingência	2.900.000,00	2.900.000,00
3.999.000-Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS	15.000.000,00	15.000.000,00
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.758.000,00	5.758.000,00
4-Administração	5.758.000,00	5.758.000,00
123-Administração Financeira	478.000,00	478.000,00
13-Controle Financeiro e Tesouraria Municipal	478.000,00	478.000,00
2.313.000-Manutenção do Departamento Financeiro	478.000,00	478.000,00
129-Administração de Receitas	5.280.000,00	5.280.000,00
15-Gestão de Tributos Municipais	5.280.000,00	5.280.000,00
2.019.000-Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	5.140.000,00	5.140.000,00
2.651.000-Implantação do Serviço de Cobrança de Créditos Tributários	120.000,00	120.000,00
2.652.000-Gestão do Imposto Territorial Rural - ITR	20.000,00	20.000,00
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.336.500,00	1.336.500,00
4-Administração	1.336.500,00	1.336.500,00
121-Planejamento e Orçamento	1.100.000,00	1.100.000,00
14-Gestão Contábil Municipal	1.100.000,00	1.100.000,00
2.018.000-Manutenção do Departamento de Contabilidade	1.100.000,00	1.100.000,00
122-Administração Geral	236.500,00	236.500,00
14-Gestão Contábil Municipal	236.500,00	236.500,00
2.235.000-Manutenção da Divisão de Patrimônio	236.500,00	236.500,00
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.918.000,00	8.918.000,00
4-Administração	5.172.000,00	5.172.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	5.172.000,00	5.172.000,00
10-Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho	5.172.000,00	5.172.000,00
2.012.000-Manutenção das atividade do Departamento de Recursos Humanos	1.371.000,00	1.371.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	3.551.000,00	3.551.000,00
2.653.000-Implantação e Manutenção da Escola de Gestão	250.000,00	250.000,00
11-Trabalho	3.746.000,00	3.746.000,00
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.746.000,00	3.746.000,00
10-Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho	3.746.000,00	3.746.000,00
2.196.000-Manutenção das atividades do SESMT - Segurança do Servidor e Medicina do Trabalho	3.746.000,00	3.746.000,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	30.209.278,89	30.209.278,89
06.01-DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVIÇO	616.000,00	616.000,00
15-Urbanismo	616.000,00	616.000,00
452-Serviços Urbanos	616.000,00	616.000,00
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras	616.000,00	616.000,00
2.020.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	616.000,00	616.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	12.783.585,03	12.783.585,03
15-Urbanismo	12.783.585,03	12.783.585,03
451-Infra-estrutura Urbana	5.200.000,00	5.200.000,00
69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana	5.200.000,00	5.200.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	5.200.000,00	5.200.000,00
452-Serviços Urbanos	7.583.585,03	7.583.585,03
69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana	866.000,00	866.000,00
2.024.000-Manutenção do Britador e Usina de Asfalto	866.000,00	866.000,00
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras	6.717.585,03	6.717.585,03
2.021.000-Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	6.717.585,03	6.717.585,03
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.869.582,14	4.869.582,14
25-Energia	4.869.582,14	4.869.582,14
752-Energia Elétrica	4.869.582,14	4.869.582,14
102-Gestão e Manutenção da Iluminação Pública	4.869.582,14	4.869.582,14
2.023.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.869.582,14	4.869.582,14
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	5.843.122,36	5.843.122,36
26-Transporte	5.843.122,36	5.843.122,36
782-Transporte Rodoviário	5.843.122,36	5.843.122,36
20-Gestão e Manutenção da Frota Municipal	5.843.122,36	5.843.122,36
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	5.843.122,36	5.843.122,36
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	6.096.989,36	6.096.989,36
15-Urbanismo	800.000,00	800.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos	800.000,00	800.000,00
104-Programa Municipal de Transporte Coletivo Urbano	800.000,00	800.000,00
2.031.000-Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo	800.000,00	800.000,00
26-Transporte	5.296.989,36	5.296.989,36
782-Transporte Rodoviário	5.296.989,36	5.296.989,36
21-Gestão e Coordenação de Trânsito	5.296.989,36	5.296.989,36
2.032.000-Manutenção da Coordenadoria de Trânsito	5.296.989,36	5.296.989,36
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	116.781.000,00	116.781.000,00
07.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	920.000,00	920.000,00
12-Educação	920.000,00	920.000,00
122-Administração Geral	920.000,00	920.000,00
95-Programa de Gestão Administrativa da Educação Municipal	920.000,00	920.000,00
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	380.000,00	380.000,00
2.389.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura	540.000,00	540.000,00
07.02-DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	36.929.000,00	36.929.000,00
12-Educação	36.929.000,00	36.929.000,00
122-Administração Geral	225.000,00	225.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	225.000,00	225.000,00
2.657.000-Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	225.000,00	225.000,00
361-Ensino Fundamental	18.271.000,00	18.271.000,00
93-Programa de Transporte Escolar Municipal	5.671.000,00	5.671.000,00
2.096.000-Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	5.671.000,00	5.671.000,00
94-Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais	7.100.000,00	7.100.000,00
1.041.000-Construir Unidades Escolares	2.100.000,00	2.100.000,00
2.254.000-Manutenção e Conservação das Unidades Escolares	5.000.000,00	5.000.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	2.200.000,00	2.200.000,00
2.390.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2.200.000,00	2.200.000,00
97-Distribuição de Material Didático aos Alunos	1.000.000,00	1.000.000,00
2.654.000-Aquisição e Distribuição de Material Didático	1.000.000,00	1.000.000,00
98-Distribuição de Uniformes Escolares	2.300.000,00	2.300.000,00
2.093.000-Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares	2.300.000,00	2.300.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
365-Educação Infantil	18.273.000,00	18.273.000,00
93-Programa de Transporte Escolar Municipal	7.553.000,00	7.553.000,00
2.096.000-Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	7.553.000,00	7.553.000,00
94-Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais	7.100.000,00	7.100.000,00
1.078.000-Construir Centros de Educação Infantil	2.100.000,00	2.100.000,00
2.095.000-Manutenção e Conservação dos Centros de Educação Infantil	5.000.000,00	5.000.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	3.620.000,00	3.620.000,00
2.288.000-Manutenção das atividades do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	20.000,00
2.357.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Pré escola	1.100.000,00	1.100.000,00
2.358.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Creches	2.500.000,00	2.500.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	90.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	90.000,00	90.000,00
2.391.000-Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	90.000,00	90.000,00
367-Educação Especial	70.000,00	70.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	70.000,00	70.000,00
2.578.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial	70.000,00	70.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	67.051.000,00	67.051.000,00
12-Educação	67.051.000,00	67.051.000,00
361-Ensino Fundamental	39.440.000,00	39.440.000,00
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	39.440.000,00	39.440.000,00
2.094.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	20.000,00
2.097.000-Manutenção das Atividades da Educação Integral	275.000,00	275.000,00
2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	24.800.000,00	24.800.000,00
2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	300.000,00	300.000,00
2.276.000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	13.841.000,00	13.841.000,00
2.337.000-Apoio as ações do PROERD - Programa Educacional de Resistência ás drogras	44.000,00	44.000,00
2.451.000-Contratação de Profissionais da Área da Psicologia e Assistência Social Lei Federal 13.935/19	160.000,00	160.000,00
364-Ensino Superior	271.000,00	271.000,00
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	271.000,00	271.000,00
2.177.000-Manuteção das Atividades do Ensino Superior	271.000,00	271.000,00
365-Educação Infantil	23.130.000,00	23.130.000,00
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	23.130.000,00	23.130.000,00
2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	14.700.000,00	14.700.000,00
2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	110.000,00	110.000,00
2.176.000-Manutenção das Atividades da Educação Infantil	8.320.000,00	8.320.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	235.000,00	235.000,00
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	235.000,00	235.000,00
2.100.000-Manutenção das Atividades da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	215.000,00	215.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	20.000,00	20.000,00
367-Educação Especial	3.975.000,00	3.975.000,00
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	3.975.000,00	3.975.000,00
2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	2.200.000,00	2.200.000,00
2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	1.650.000,00	1.650.000,00
2.427.000-Manutenção das Atividades da Educação Especial	125.000,00	125.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	11.881.000,00	11.881.000,00
13-Cultura	11.881.000,00	11.881.000,00
392-Difusão Cultural	11.881.000,00	11.881.000,00
40-Fomento e difusão cultural	11.881.000,00	11.881.000,00
1.140.000-Construção e Estruturação do Teatro Municipal	400.000,00	400.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	2.451.000,00	2.451.000,00
2.180.000-Fomento às Festividades e Datas Comemorativas	7.235.000,00	7.235.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	115.000,00	115.000,00
2.338.000-Apoio Cultural ao Baile da Rainha dos Bairros	80.000,00	80.000,00
2.340.000-Fomento aos Artistas Locais	440.000,00	440.000,00
2.392.000-Gestão do Fundo Municipal de Cultura	690.000,00	690.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado	320.000,00	320.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	50.000,00	50.000,00
2.513.000-Manutenção das Atividades da Escola de Artes	100.000,00	100.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	221.143.000,00	221.143.000,00
08.01-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	54.167.000,00	54.167.000,00
10-Saúde	54.167.000,00	54.167.000,00
301-Atenção Básica	52.317.000,00	52.317.000,00
43-Manutenção da Saúde	51.945.000,00	51.945.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	160.000,00	160.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	5.400.000,00	5.400.000,00
2.123.000-Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	4.600.000,00	4.600.000,00
2.198.000-Manutenção das Atividades dos Programas Especiais	155.000,00	155.000,00
2.252.000-Manutenção e Ampliação da Atenção Primária à Saúde	40.150.000,00	40.150.000,00
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoria do Curso de Medicina	600.000,00	600.000,00
2.576.000-Manutenção das Atividades do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	800.000,00	800.000,00
2.637.000-Manutenção das Atividades do PNAISARI	80.000,00	80.000,00
77-Implantar e Manter Programa de Serviço de Atendimento Domiciliar	372.000,00	372.000,00
2.638.000-Implantação e Manutenção do SAD	372.000,00	372.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.845.000,00	1.845.000,00
43-Manutenção da Saúde	1.845.000,00	1.845.000,00
2.198.000-Manutenção das Atividades dos Programas Especiais	1.845.000,00	1.845.000,00
306-Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00
43-Manutenção da Saúde	5.000,00	5.000,00
2.252.000-Manutenção e Ampliação da Atenção Primária à Saúde	5.000,00	5.000,00
08.02-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29.920.000,00	29.920.000,00
10-Saúde	29.920.000,00	29.920.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.920.000,00	29.920.000,00
43-Manutenção da Saúde	29.920.000,00	29.920.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	8.700.000,00	8.700.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	21.000.000,00	21.000.000,00
2.639.000-Implantação e Manutenção do Pronto Atendimento Municipal (PAM)	220.000,00	220.000,00
08.03-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.096.000,00	99.096.000,00
10-Saúde	99.096.000,00	99.096.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.146.000,00	97.146.000,00
43-Manutenção da Saúde	97.146.000,00	97.146.000,00
2.279.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	2.816.000,00	2.816.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	85.830.000,00	85.830.000,00
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	6.400.000,00	6.400.000,00
2.450.000-Manutenção do Centro Regional de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i	1.900.000,00	1.900.000,00
2.641.000-Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	100.000,00	100.000,00
2.642.000-Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédica	100.000,00	100.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.950.000,00	1.950.000,00
43-Manutenção da Saúde	1.950.000,00	1.950.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
2.126.000-Manutenção e Qualificação dos Serviços de Hospedagem Terceirizada e do TFD	700.000,00	700.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.050.000,00	1.050.000,00
2.641.000-Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	100.000,00	100.000,00
2.642.000-Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédica	100.000,00	100.000,00
08.04-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.910.000,00	8.910.000,00
10-Saúde	8.910.000,00	8.910.000,00
304-Vigilância Sanitária	4.010.000,00	4.010.000,00
43-Manutenção da Saúde	4.010.000,00	4.010.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	4.010.000,00	4.010.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	4.900.000,00	4.900.000,00
43-Manutenção da Saúde	4.900.000,00	4.900.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	1.700.000,00	1.700.000,00
2.333.000-Implantação das Atividades do Centro de Zoonoses	100.000,00	100.000,00
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	3.100.000,00	3.100.000,00
08.05-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.600.000,00	8.600.000,00
10-Saúde	8.600.000,00	8.600.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	8.600.000,00	8.600.000,00
43-Manutenção da Saúde	8.500.000,00	8.500.000,00
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	8.500.000,00	8.500.000,00
78-Programa Saúde com Medicamentos	100.000,00	100.000,00
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	100.000,00
08.06-GESTÃO DO SUS	20.450.000,00	20.450.000,00
10-Saúde	20.450.000,00	20.450.000,00
122-Administração Geral	19.200.000,00	19.200.000,00
43-Manutenção da Saúde	19.200.000,00	19.200.000,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	270.000,00	270.000,00
2.116.000-Manter o Conselhos Municipais de Saúde	50.000,00	50.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos, Preventivos e Ações Estratégicas	150.000,00	150.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	150.000,00	150.000,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde	15.000.000,00	15.000.000,00
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	3.180.000,00	3.180.000,00
2.643.000-Manutenção das Atividades do Setor de T.I.	400.000,00	400.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00
43-Manutenção da Saúde	50.000,00	50.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos, Preventivos e Ações Estratégicas	50.000,00	50.000,00
301-Atenção Básica	700.000,00	700.000,00
43-Manutenção da Saúde	700.000,00	700.000,00
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	200.000,00	200.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	500.000,00	500.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00
43-Manutenção da Saúde	200.000,00	200.000,00
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	100.000,00	100.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	100.000,00	100.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00
43-Manutenção da Saúde	100.000,00	100.000,00
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	100.000,00	100.000,00
304-Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00
43-Manutenção da Saúde	150.000,00	150.000,00
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	50.000,00	50.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	100.000,00	100.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00
43-Manutenção da Saúde	50.000,00	50.000,00
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	50.000,00	50.000,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.066.700,00	30.066.700,00
09.01-GESTÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	418.000,00	418.000,00
8-Assistência Social	418.000,00	418.000,00
122-Administração Geral	418.000,00	418.000,00
91-Gestão e Manutenção Administrativa da Assistência Social	418.000,00	418.000,00
2.035.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	418.000,00	418.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2.267.000,00	2.267.000,00
8-Assistência Social	2.218.000,00	2.218.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	2.218.000,00	2.218.000,00
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	2.218.000,00	2.218.000,00
2.628.000-Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	1.210.000,00	1.210.000,00
2.629.000-Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	60.000,00	60.000,00
2.630.000-Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	60.000,00	60.000,00
2.631.000-Gestão e Manutenção do ConselhoTutelar	840.000,00	840.000,00
2.632.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	48.000,00	48.000,00
14-Direitos da Cidadania	49.000,00	49.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00	49.000,00
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	49.000,00	49.000,00
2.633.000-Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00
2.634.000-Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	39.000,00	39.000,00
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	412.000,00	412.000,00
8-Assistência Social	412.000,00	412.000,00
244-Assistência Comunitária	412.000,00	412.000,00
24-Assistência Comunitária	412.000,00	412.000,00
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	10.000,00
2.568.000-Promover Natal Solidário	200.000,00	200.000,00
2.625.000-Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00
2.626.000-Evento Casamento Comunitário	1.000,00	1.000,00
2.627.000-Evento Baile de Debutantes Social	1.000,00	1.000,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.638.700,00	24.638.700,00
8-Assistência Social	24.638.700,00	24.638.700,00
122-Administração Geral	7.580.700,00	7.580.700,00
22-Assistência Social	7.580.700,00	7.580.700,00
2.599.000-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.506.700,00	7.506.700,00
2.602.000-Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	44.000,00	44.000,00
2.604.000-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	30.000,00	30.000,00
244-Assistência Comunitária	1.252.000,00	1.252.000,00
22-Assistência Social	1.252.000,00	1.252.000,00
2.601.000-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	270.000,00	270.000,00
2.603.000-Gestão de Benefícios Eventuais	982.000,00	982.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	15.806.000,00	15.806.000,00
22-Assistência Social	15.806.000,00	15.806.000,00
2.600.000-Bloco de Gestão do SUAS	436.000,00	436.000,00
2.605.000-Bloco da Proteção Social Básica	6.400.000,00	6.400.000,00
2.606.000-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	6.470.000,00	6.470.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Ago/2025, 17h e 04m.

Dados Enviados ao Legislativo

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
2.607.000-Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00
2.645.000-Oportuniza Pato Branco - Capacitação Profissional e Inclusão Social	1.500.000,00	1.500.000,00
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1.031.000,00	1.031.000,00
8-Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	1.000.000,00	1.000.000,00
87-Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	1.000.000,00	1.000.000,00
2.347.000-Manutenção das atividades da pessoa idosa	1.000.000,00	1.000.000,00
14-Direitos da Cidadania	31.000,00	31.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	31.000,00	31.000,00
87-Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	31.000,00	31.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	30.000,00
2.580.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	1.000,00	1.000,00
09.06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.030.000,00	1.030.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional	30.000,00	30.000,00
2.646.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	30.000,00	30.000,00
16-Habitação	1.000.000,00	1.000.000,00
481-Habitação Rural	100.000,00	100.000,00
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional	100.000,00	100.000,00
1.142.000-Habitação Rural	100.000,00	100.000,00
482-Habitação Urbana	900.000,00	900.000,00
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional	900.000,00	900.000,00
1.002.000-Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00
2.204.000-Manutenção do Departamento de Habitação	300.000,00	300.000,00
2.624.000-Gestão do FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	300.000,00
09.07-FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN	140.000,00	140.000,00
8-Assistência Social	100.000,00	100.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	100.000,00	100.000,00
89-Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência	100.000,00	100.000,00
2.647.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	100.000,00	100.000,00
14-Direitos da Cidadania	40.000,00	40.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	40.000,00	40.000,00
89-Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência	40.000,00	40.000,00
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	30.000,00	30.000,00
2.609.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00	10.000,00
09.08-FUNDO MUNIC POLÍTICAS PROM IGUALD RACIAL	130.000,00	130.000,00
14-Direitos da Cidadania	130.000,00	130.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	130.000,00	130.000,00
90-Promoção da Igualdade Racial	130.000,00	130.000,00
2.648.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	99.000,00	99.000,00
2.649.000-Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR	30.000,00	30.000,00
2.650.000-Manutenção da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial	1.000,00	1.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	19.023.000,00	19.023.000,00
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	356.000,00	356.000,00
23-Comércio e Serviços	356.000,00	356.000,00
691-Promoção Comercial	356.000,00	356.000,00
25-Desenvolvimento Econômico	356.000,00	356.000,00
2.047.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	356.000,00	356.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	18.667.000,00	18.667.000,00
11-Trabalho	810.000,00	810.000,00
333-Empregabilidade	810.000,00	810.000,00
26-Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais	810.000,00	810.000,00
2.046.000-Manutenção da Marcenaria Municipal	700.000,00	700.000,00
2.051.000-Manutenção do Programa Auto Emprego - PAE Lei nº 2.958/2008, alterado pela Lei nº 4.028/2013	100.000,00	100.000,00
2.423.000-Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho - Lei nº 5.593/2020	10.000,00	10.000,00
22-Indústria	2.000.000,00	2.000.000,00
661-Promoção Industrial	2.000.000,00	2.000.000,00
27-Incentivo a Implantação de Indústrias	2.000.000,00	2.000.000,00
1.144.000-Construção do Novo Parque Industrial	2.000.000,00	2.000.000,00
23-Comércio e Serviços	6.927.000,00	6.927.000,00
122-Administração Geral	1.751.000,00	1.751.000,00
25-Desenvolvimento Econômico	1.751.000,00	1.751.000,00
2.054.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.691.000,00	1.691.000,00
2.422.000-Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico - Lei nº 5.375/2019	10.000,00	10.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	50.000,00	50.000,00
691-Promoção Comercial	4.696.000,00	4.696.000,00
26-Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais	4.696.000,00	4.696.000,00
2.048.000-Manutenção Departamento da Micro e Pequena Empresa	500.000,00	500.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	1.500.000,00	1.500.000,00
2.050.000-Realizar Feiras Setoriais e Exposições	1.934.000,00	1.934.000,00
2.447.000-Manutenção do Fundo Garantidor de Crédito do Município - Lei nº 5.763/2021	462.000,00	462.000,00
2.636.000-Promoção de Cursos Profissionalizantes e Educação Empreendedora	300.000,00	300.000,00
695-Turismo	480.000,00	480.000,00
28-Incentivo ao Turismo	480.000,00	480.000,00
2.062.000-Fomento ao Turismo	460.000,00	460.000,00
2.064.000-Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	20.000,00
26-Transporte	8.930.000,00	8.930.000,00
781-Transporte Aéreo	8.930.000,00	8.930.000,00
71-Aeroporto Regional: Mobilidade, Conectividade e Desenvolvimento	8.930.000,00	8.930.000,00
2.029.000-Manutenção do Aeroporto Regional Prof.Juvenal Loureiro Cardoso	8.930.000,00	8.930.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.963.000,00	15.963.000,00
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	282.000,00	282.000,00
20-Agricultura	282.000,00	282.000,00
122-Administração Geral	282.000,00	282.000,00
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	282.000,00	282.000,00
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	282.000,00	282.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.681.000,00	15.681.000,00
2-Judiciária	1.100.000,00	1.100.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	1.100.000,00	1.100.000,00
79-Programa de Desenvolvimento da Agricultura - PRODEAGRI	1.100.000,00	1.100.000,00
2.273.000-PRODEAGRI	1.100.000,00	1.100.000,00
20-Agricultura	14.581.000,00	14.581.000,00
122-Administração Geral	4.813.000,00	4.813.000,00
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	4.813.000,00	4.813.000,00
2.070.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	4.813.000,00	4.813.000,00
606-Extensão Rural	8.218.000,00	8.218.000,00
30-Fomento à Agricultura e Pecuária	4.409.000,00	4.409.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
2.073.000-Manutenção das Atividades do Interior	3.625.000,00	3.625.000,00
2.523.000-Manutenção do Programa Patrulha Rural - Lei nº 2715/2006	784.000,00	784.000,00
80-Programa Infraestrutura Viária Rural - Pavimentação e Patrulha Rural	3.200.000,00	3.200.000,00
1.123.000-Pavimentação Asfáltica no Campo	3.200.000,00	3.200.000,00
82-Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres Rurais	95.000,00	95.000,00
2.066.000-Fomento a Mulheres Agricultoras	95.000,00	95.000,00
83-Programa ProPecuária - Produção, Reprodução e Sanidade Bovina	309.000,00	309.000,00
2.068.000-Ações de Bovinotecnia	159.000,00	159.000,00
2.635.000-Fortalecimento da Pecuária - Bovinotecnia, Inseminação Artificial e Combate à Brucelose	150.000,00	150.000,00
84-Programa Presrvaçao ambiental - Controle Ambiental e Proteção de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00
2.640.000-Conservação de Solos, Proteção de Fontes e Controle de Borrachudos	100.000,00	100.000,00
85-Programa Planta e Colhe - Hortas Educativas e Urbanas Sustentáveis	105.000,00	105.000,00
2.520.000-Criação e Manutenção de Hortas Comunitárias	105.000,00	105.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	1.550.000,00	1.550.000,00
30-Fomento à Agricultura e Pecuária	1.200.000,00	1.200.000,00
1.143.000-Construção do Restaurante Popular	700.000,00	700.000,00
2.071.000-Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familia	450.000,00	450.000,00
2.583.000-Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - FMSIM/POA	50.000,00	50.000,00
81-Programa: Porteira Adentro	100.000,00	100.000,00
2.555.000-Implementação e Manutenção do Programa Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009)	100.000,00	100.000,00
82-Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres Rurais	50.000,00	50.000,00
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	50.000,00	50.000,00
86-PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário	200.000,00	200.000,00
2.274.000-PRODECOM	200.000,00	200.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.554.644,08	23.554.644,08
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	245.000,00	245.000,00
18-Gestão Ambiental	245.000,00	245.000,00
122-Administração Geral	245.000,00	245.000,00
60-Administração e Fortalecimento da Gestão Ambiental	245.000,00	245.000,00
2.074.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	245.000,00	245.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7.975.000,00	7.975.000,00
18-Gestão Ambiental	7.975.000,00	7.975.000,00
182-Defesa Civil	200.000,00	200.000,00
105-Gestão de Riscos Climáticos	200.000,00	200.000,00
2.658.000-Prevenção e Controle de Riscos Climáticos	200.000,00	200.000,00
452-Serviços Urbanos	832.000,00	832.000,00
70-Gestão da Central de Óbitos, Cemitérios e Capelas Mortuárias	832.000,00	832.000,00
2.330.000-Manutenção da Central de Óbitos	632.000,00	632.000,00
2.336.000-Manutenção de Capelas Mortuárias Municipais	100.000,00	100.000,00
2.440.000-Implantação e Manutenção dos Cemitérios Municipais	100.000,00	100.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	6.943.000,00	6.943.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	6.943.000,00	6.943.000,00
2.076.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	2.287.000,00	2.287.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas e Restauração de áreas de preservação permanente - A	250.000,00	250.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	100.000,00	100.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	2.806.000,00	2.806.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	1.000.000,00	1.000.000,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	100.000,00	100.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	400.000,00	400.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	6.727.000,00	6.727.000,00
17-Saneamento	5.797.000,00	5.797.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	5.797.000,00	5.797.000,00
34-Limpeza Pública	5.797.000,00	5.797.000,00
2.441.000-Gestão e Manutenção da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (RSU)	5.797.000,00	5.797.000,00
18-Gestão Ambiental	930.000,00	930.000,00
511-Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00
34-Limpeza Pública	100.000,00	100.000,00
2.617.000-Gestão e Manutenção da Coleta de Resíduos Recicláveis no Interior	100.000,00	100.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	830.000,00	830.000,00
34-Limpeza Pública	830.000,00	830.000,00
2.385.000-Gestão e Operação do Aterro Sanitário	830.000,00	830.000,00
12.04-DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	8.507.644,08	8.507.644,08
18-Gestão Ambiental	8.507.644,08	8.507.644,08
452-Serviços Urbanos	8.507.644,08	8.507.644,08
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.	8.507.644,08	8.507.644,08
1.138.000-Construção de casa de passagem para animais	1.043.644,08	1.043.644,08
2.611.000-Manutenção da casa de passagem para animais	1.109.000,00	1.109.000,00
2.612.000-Manter banco de ração para animais	150.000,00	150.000,00
2.613.000-Prestação de serviços médico veterinários	5.000.000,00	5.000.000,00
2.614.000-Manutenção do programa de proteção e bem estar animal - PROBEM	1.205.000,00	1.205.000,00
12.05-FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIIMA	100.000,00	100.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.	100.000,00	100.000,00
2.615.000-Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	100.000,00	100.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	100.000,00	100.000,00
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	100.000,00	100.000,00
4-Administração	100.000,00	100.000,00
122-Administração Geral	100.000,00	100.000,00
36-Administração Distrital	100.000,00	100.000,00
2.087.000-Administração Distrital	100.000,00	100.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	17.453.000,00	17.453.000,00
16.01-GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	259.000,00	259.000,00
27-Desporto e Lazer	259.000,00	259.000,00
122-Administração Geral	259.000,00	259.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	259.000,00	259.000,00
2.240.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer	259.000,00	259.000,00
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	17.164.000,00	17.164.000,00
27-Desporto e Lazer	17.164.000,00	17.164.000,00
122-Administração Geral	6.658.000,00	6.658.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	6.658.000,00	6.658.000,00
2.224.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	6.648.000,00	6.648.000,00
2.655.000-Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer	10.000,00	10.000,00
811-Desporto de Rendimento	2.801.000,00	2.801.000,00
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esportivo	2.801.000,00	2.801.000,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de Luta Vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	41.000,00	41.000,00
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	120.000,00	120.000,00
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	2.640.000,00	2.640.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Ago/2025, 17h e 04m.

Dados Enviados ao Legislativo

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
812-Desporto Comunitário	7.605.000,00	7.605.000,00
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esportivo	290.000,00	290.000,00
2.226.000-Promoção do Esporte Amador	190.000,00	190.000,00
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	100.000,00	100.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	30.000,00	30.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	30.000,00	30.000,00
101-Infraestrutura Esportiva	7.285.000,00	7.285.000,00
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	5.000.000,00	5.000.000,00
2.436.000-Manutenção do Centro Aquático	485.000,00	485.000,00
2.656.000-Manutenção dos Espaços Esportivos	1.800.000,00	1.800.000,00
813-Lazer	100.000,00	100.000,00
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esportivo	100.000,00	100.000,00
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	100.000,00	100.000,00
16.03-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	30.000,00	30.000,00
27-Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00
812-Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00
92-Gestão dos Recursos do Fundo de Esporte	30.000,00	30.000,00
2.623.000-Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL Lei nº 6.185/2023	30.000,00	30.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.865.802,00	6.865.802,00
17.01-GABINETE DA SECR.DE CIÊNCIA,TECNO. E INF	250.000,00	250.000,00
19-Ciência e Tecnologia	250.000,00	250.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	250.000,00	250.000,00
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	250.000,00	250.000,00
2.227.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de CTI	250.000,00	250.000,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.924.545,00	1.924.545,00
19-Ciência e Tecnologia	1.924.545,00	1.924.545,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.924.545,00	1.924.545,00
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.924.545,00	1.924.545,00
2.241.000-Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	1.924.545,00	1.924.545,00
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	3.275.000,00	3.275.000,00
19-Ciência e Tecnologia	3.275.000,00	3.275.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.025.000,00	3.025.000,00
66-Desenvolvimento Tecnológico	3.025.000,00	3.025.000,00
2.521.000-Realização de Feiras e Eventos da Área de Tecnologia	1.575.000,00	1.575.000,00
2.622.000-Ações de Estímulo a CTI	1.450.000,00	1.450.000,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	250.000,00	250.000,00
66-Desenvolvimento Tecnológico	250.000,00	250.000,00
2.243.000-Manutenção do Dep.de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	250.000,00	250.000,00
17.04-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	1.366.257,00	1.366.257,00
19-Ciência e Tecnologia	1.366.257,00	1.366.257,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.366.257,00	1.366.257,00
66-Desenvolvimento Tecnológico	1.366.257,00	1.366.257,00
2.362.000-Capacitação dos Gestores e Apoio aos Eventos Tecnológicos e Projetos Desenvolvidos nas Incubadoras	105.000,00	105.000,00
2.424.000-Manutenção do Polo de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00
2.425.000-Implantação e Manutenção do Polo de Astronomia	100.000,00	100.000,00
2.659.000-Gestão Administrativa e Operacional da Incubadora tecnológica	861.257,00	861.257,00
17.05-FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,TEC. E INOV.	50.000,00	50.000,00
19-Ciência e Tecnologia	50.000,00	50.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000,00	50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Ago/2025, 17h e 04m.

Dados Enviados ao Legislativo

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	Total
68-Gestão dos Recursos do Fundo de CTI	50.000,00	50.000,00
2.616.000-Manutenção do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI Lei 5.492/2022	50.000,00	50.000,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	42.324.948,05	42.324.948,05
18.01-PATOPREV	42.324.948,05	42.324.948,05
9-Previdência Social	42.324.948,05	42.324.948,05
272-Previdência do Regime Estatutário	42.324.948,05	42.324.948,05
59-Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV	42.324.948,05	42.324.948,05
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOP	1.634.000,00	1.634.000,00
2.360.000-Gerenciar os Pagamentos dos Benefícios a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	40.690.948,05	40.690.948,05
19-SECRETARIA EXECUTIVA	969.500,00	969.500,00
19.01-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	254.500,00	254.500,00
4-Administração	254.500,00	254.500,00
122-Administração Geral	254.500,00	254.500,00
65-Apoio Estratégico e Administrativo ao Executivo Municipal	254.500,00	254.500,00
2.371.000-Manutenção da Secretaria Executiva	254.500,00	254.500,00
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	180.000,00	180.000,00
4-Administração	180.000,00	180.000,00
122-Administração Geral	180.000,00	180.000,00
74-Articulação Institucional e Assessoramento de Assuntos Legislativos	180.000,00	180.000,00
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	180.000,00	180.000,00
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	400.000,00	400.000,00
4-Administração	400.000,00	400.000,00
121-Planejamento e Orçamento	400.000,00	400.000,00
75-Assessoria de Planejamento e Execução de Programas e Metas	400.000,00	400.000,00
2.373.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de Programas e Metas	400.000,00	400.000,00
19.04-ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	135.000,00	135.000,00
4-Administração	135.000,00	135.000,00
122-Administração Geral	135.000,00	135.000,00
76-Assessoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios	135.000,00	135.000,00
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	135.000,00	135.000,00
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.912.000,00	2.912.000,00
20.01-GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	966.000,00	966.000,00
14-Direitos da Cidadania	966.000,00	966.000,00
122-Administração Geral	966.000,00	966.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	966.000,00	966.000,00
2.586.000-Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	966.000,00	966.000,00
20.02-SECRETARIA MUNIC DE POLÍT PUBL MULHERES	1.916.000,00	1.916.000,00
14-Direitos da Cidadania	1.916.000,00	1.916.000,00
122-Administração Geral	1.916.000,00	1.916.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	1.916.000,00	1.916.000,00
1.141.000-Construção da Casa da Mulher Paranaense	1.000.000,00	1.000.000,00
2.592.000-Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos das Mulheres	130.000,00	130.000,00
2.593.000-Capacitação Técnica e Profissional de Mulheres	155.000,00	155.000,00
2.618.000-Gestão e Manutenção da Casa da Mulher Paranaense	140.000,00	140.000,00
2.619.000-Implantação e manutenção do CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	356.000,00	356.000,00
2.620.000-Implantação e manutenção de ações de Reeducação e Prevenção para Homens Agressores	75.000,00	75.000,00
2.621.000-Realização de Conferências de Políticas Públicas para Mulheres	60.000,00	60.000,00
20.03-FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	30.000,00	30.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2026	**Total**
122-Administração Geral	30.000,00	30.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	30.000,00	30.000,00
2.591.000-Gestão e Operação do Fundo Municipal de Direitos Humanos das Mulheres	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA LDO	705.000.000,00	705.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função	Valores	
	2026	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	13.559.000,00	13.559.000,00
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	13.559.000,00	13.559.000,00
1-Legislativa	13.559.000,00	13.559.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	4.701.500,00	4.701.500,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.500.000,00	1.500.000,00
4-Administração	1.500.000,00	1.500.000,00
02.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	405.000,00	405.000,00
4-Administração	405.000,00	405.000,00
02.03-JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	248.000,00	248.000,00
4-Administração	248.000,00	248.000,00
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	304.000,00	304.000,00
2-Judiciária	304.000,00	304.000,00
02.05-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	1.358.000,00	1.358.000,00
4-Administração	1.358.000,00	1.358.000,00
02.06-UNIDADE DO PROCON	886.500,00	886.500,00
14-Direitos da Cidadania	886.500,00	886.500,00
03-PROCURADORIA	40.841.000,00	40.841.000,00
03.01-PROCURADORIA	40.841.000,00	40.841.000,00
3-Essencial à Justiça	40.841.000,00	40.841.000,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	5.172.000,00	5.172.000,00
04.01-GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	365.000,00	365.000,00
15-Urbanismo	365.000,00	365.000,00
04.02-DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	4.807.000,00	4.807.000,00
15-Urbanismo	4.807.000,00	4.807.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	113.360.626,98	113.360.626,98
05.01-GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	320.000,00	320.000,00
4-Administração	320.000,00	320.000,00
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	97.028.126,98	97.028.126,98
4-Administração	33.661.126,98	33.661.126,98
6-Segurança Pública	1.877.000,00	1.877.000,00
28-Encargos Especiais	43.590.000,00	43.590.000,00
99-Reservas	17.900.000,00	17.900.000,00
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.758.000,00	5.758.000,00
4-Administração	5.758.000,00	5.758.000,00
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.336.500,00	1.336.500,00
4-Administração	1.336.500,00	1.336.500,00
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.918.000,00	8.918.000,00
4-Administração	5.172.000,00	5.172.000,00
11-Trabalho	3.746.000,00	3.746.000,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	30.209.278,89	30.209.278,89
06.01-DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVIÇO	616.000,00	616.000,00
15-Urbanismo	616.000,00	616.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	12.783.585,03	12.783.585,03
15-Urbanismo	12.783.585,03	12.783.585,03
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.869.582,14	4.869.582,14
25-Energia	4.869.582,14	4.869.582,14
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	5.843.122,36	5.843.122,36
26-Transporte	5.843.122,36	5.843.122,36
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	6.096.989,36	6.096.989,36

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Ago/2025, 17h e 08m.

Dados Enviados ao Legislativo

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função	Valores	
	2026	Total
15-Urbanismo	800.000,00	800.000,00
26-Transporte	5.296.989,36	5.296.989,36
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	116.781.000,00	116.781.000,00
07.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	920.000,00	920.000,00
12-Educação	920.000,00	920.000,00
07.02-DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	36.929.000,00	36.929.000,00
12-Educação	36.929.000,00	36.929.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	67.051.000,00	67.051.000,00
12-Educação	67.051.000,00	67.051.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	11.881.000,00	11.881.000,00
13-Cultura	11.881.000,00	11.881.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	221.143.000,00	221.143.000,00
08.01-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	54.167.000,00	54.167.000,00
10-Saúde	54.167.000,00	54.167.000,00
08.02-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29.920.000,00	29.920.000,00
10-Saúde	29.920.000,00	29.920.000,00
08.03-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.096.000,00	99.096.000,00
10-Saúde	99.096.000,00	99.096.000,00
08.04-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.910.000,00	8.910.000,00
10-Saúde	8.910.000,00	8.910.000,00
08.05-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.600.000,00	8.600.000,00
10-Saúde	8.600.000,00	8.600.000,00
08.06-GESTÃO DO SUS	20.450.000,00	20.450.000,00
10-Saúde	20.450.000,00	20.450.000,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.066.700,00	30.066.700,00
09.01-GESTÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	418.000,00	418.000,00
8-Assistência Social	418.000,00	418.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2.267.000,00	2.267.000,00
8-Assistência Social	2.218.000,00	2.218.000,00
14-Direitos da Cidadania	49.000,00	49.000,00
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	412.000,00	412.000,00
8-Assistência Social	412.000,00	412.000,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.638.700,00	24.638.700,00
8-Assistência Social	24.638.700,00	24.638.700,00
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1.031.000,00	1.031.000,00
8-Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00
14-Direitos da Cidadania	31.000,00	31.000,00
09.06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.030.000,00	1.030.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00
16-Habitação	1.000.000,00	1.000.000,00
09.07-FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN	140.000,00	140.000,00
8-Assistência Social	100.000,00	100.000,00
14-Direitos da Cidadania	40.000,00	40.000,00
09.08-FUNDO MUNIC POLÍTICAS PROM IGUALD RACIAL	130.000,00	130.000,00
14-Direitos da Cidadania	130.000,00	130.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	19.023.000,00	19.023.000,00
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	356.000,00	356.000,00
23-Comércio e Serviços	356.000,00	356.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	18.667.000,00	18.667.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função	Valores	
	2026	Total
11-Trabalho	810.000,00	810.000,00
22-Indústria	2.000.000,00	2.000.000,00
23-Comércio e Serviços	6.927.000,00	6.927.000,00
26-Transporte	8.930.000,00	8.930.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.963.000,00	15.963.000,00
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	282.000,00	282.000,00
20-Agricultura	282.000,00	282.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.681.000,00	15.681.000,00
2-Judiciária	1.100.000,00	1.100.000,00
20-Agricultura	14.581.000,00	14.581.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.554.644,08	23.554.644,08
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	245.000,00	245.000,00
18-Gestão Ambiental	245.000,00	245.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7.975.000,00	7.975.000,00
18-Gestão Ambiental	7.975.000,00	7.975.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	6.727.000,00	6.727.000,00
17-Saneamento	5.797.000,00	5.797.000,00
18-Gestão Ambiental	930.000,00	930.000,00
12.04-DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	8.507.644,08	8.507.644,08
18-Gestão Ambiental	8.507.644,08	8.507.644,08
12.05-FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIIMA	100.000,00	100.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	100.000,00	100.000,00
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	100.000,00	100.000,00
4-Administração	100.000,00	100.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	17.453.000,00	17.453.000,00
16.01-GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	259.000,00	259.000,00
27-Desporto e Lazer	259.000,00	259.000,00
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	17.164.000,00	17.164.000,00
27-Desporto e Lazer	17.164.000,00	17.164.000,00
16.03-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	30.000,00	30.000,00
27-Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.865.802,00	6.865.802,00
17.01-GABINETE DA SECR.DE CIÊNCIA,TECNO. E INF	250.000,00	250.000,00
19-Ciência e Tecnologia	250.000,00	250.000,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.924.545,00	1.924.545,00
19-Ciência e Tecnologia	1.924.545,00	1.924.545,00
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	3.275.000,00	3.275.000,00
19-Ciência e Tecnologia	3.275.000,00	3.275.000,00
17.04-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	1.366.257,00	1.366.257,00
19-Ciência e Tecnologia	1.366.257,00	1.366.257,00
17.05-FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,TEC. E INOV.	50.000,00	50.000,00
19-Ciência e Tecnologia	50.000,00	50.000,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	42.324.948,05	42.324.948,05
18.01-PATOPREV	42.324.948,05	42.324.948,05
9-Previdência Social	42.324.948,05	42.324.948,05
19-SECRETARIA EXECUTIVA	969.500,00	969.500,00
19.01-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	254.500,00	254.500,00
4-Administração	254.500,00	254.500,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função	Valores	
	2026	Total
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	180.000,00	180.000,00
4-Administração	180.000,00	180.000,00
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	400.000,00	400.000,00
4-Administração	400.000,00	400.000,00
19.04-ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	135.000,00	135.000,00
4-Administração	135.000,00	135.000,00
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.912.000,00	2.912.000,00
20.01-GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	966.000,00	966.000,00
14-Direitos da Cidadania	966.000,00	966.000,00
20.02-SECRETARIA MUNIC DE POLÍT PUBL MULHERES	1.916.000,00	1.916.000,00
14-Direitos da Cidadania	1.916.000,00	1.916.000,00
20.03-FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	30.000,00	30.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA LDO	705.000.000,00	705.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção	Valores	
	2026	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	13.559.000,00	13.559.000,00
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	13.559.000,00	13.559.000,00
1-Legislativa	13.559.000,00	13.559.000,00
31-Ação Legislativa	13.559.000,00	13.559.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	4.701.500,00	4.701.500,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.500.000,00	1.500.000,00
4-Administração	1.500.000,00	1.500.000,00
122-Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00
02.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	405.000,00	405.000,00
4-Administração	405.000,00	405.000,00
124-Controle Interno	405.000,00	405.000,00
02.03-JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	248.000,00	248.000,00
4-Administração	248.000,00	248.000,00
122-Administração Geral	248.000,00	248.000,00
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	304.000,00	304.000,00
2-Judiciária	304.000,00	304.000,00
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	304.000,00	304.000,00
02.05-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	1.358.000,00	1.358.000,00
4-Administração	1.358.000,00	1.358.000,00
131-Comunicação Social	1.358.000,00	1.358.000,00
02.06-UNIDADE DO PROCON	886.500,00	886.500,00
14-Direitos da Cidadania	886.500,00	886.500,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	886.500,00	886.500,00
03-PROCURADORIA	40.841.000,00	40.841.000,00
03.01-PROCURADORIA	40.841.000,00	40.841.000,00
3-Essencial à Justiça	40.841.000,00	40.841.000,00
61-Ação Judiciária	38.300.000,00	38.300.000,00
91-Defesa da Ordem Jurídica	2.541.000,00	2.541.000,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	5.172.000,00	5.172.000,00
04.01-GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	365.000,00	365.000,00
15-Urbanismo	365.000,00	365.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	365.000,00	365.000,00
04.02-DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	4.807.000,00	4.807.000,00
15-Urbanismo	4.807.000,00	4.807.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	4.807.000,00	4.807.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	113.360.626,98	113.360.626,98
05.01-GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	320.000,00	320.000,00
4-Administração	320.000,00	320.000,00
123-Administração Financeira	320.000,00	320.000,00
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	97.028.126,98	97.028.126,98
4-Administração	33.661.126,98	33.661.126,98
122-Administração Geral	33.661.126,98	33.661.126,98
6-Segurança Pública	1.877.000,00	1.877.000,00
182-Defesa Civil	352.000,00	352.000,00
183-Informação e Inteligência	1.525.000,00	1.525.000,00
28-Encargos Especiais	43.590.000,00	43.590.000,00
841-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	27.200.000,00	27.200.000,00
846-Outros Encargos Especiais	16.090.000,00	16.090.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Ago/2025, 17h e 10m.

Dados Enviados ao Legislativo

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção	Valores	
	2026	Total
99-Reservas	17.900.000,00	17.900.000,00
999-Reserva de Contingência	17.900.000,00	17.900.000,00
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.758.000,00	5.758.000,00
4-Administração	5.758.000,00	5.758.000,00
123-Administração Financeira	478.000,00	478.000,00
129-Administração de Receitas	5.280.000,00	5.280.000,00
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.336.500,00	1.336.500,00
4-Administração	1.336.500,00	1.336.500,00
121-Planejamento e Orçamento	1.100.000,00	1.100.000,00
122-Administração Geral	236.500,00	236.500,00
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.918.000,00	8.918.000,00
4-Administração	5.172.000,00	5.172.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	5.172.000,00	5.172.000,00
11-Trabalho	3.746.000,00	3.746.000,00
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.746.000,00	3.746.000,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	30.209.278,89	30.209.278,89
06.01-DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVIÇO	616.000,00	616.000,00
15-Urbanismo	616.000,00	616.000,00
452-Serviços Urbanos	616.000,00	616.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	12.783.585,03	12.783.585,03
15-Urbanismo	12.783.585,03	12.783.585,03
451-Infra-estrutura Urbana	5.200.000,00	5.200.000,00
452-Serviços Urbanos	7.583.585,03	7.583.585,03
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.869.582,14	4.869.582,14
25-Energia	4.869.582,14	4.869.582,14
752-Energia Elétrica	4.869.582,14	4.869.582,14
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	5.843.122,36	5.843.122,36
26-Transporte	5.843.122,36	5.843.122,36
782-Transporte Rodoviário	5.843.122,36	5.843.122,36
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	6.096.989,36	6.096.989,36
15-Urbanismo	800.000,00	800.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos	800.000,00	800.000,00
26-Transporte	5.296.989,36	5.296.989,36
782-Transporte Rodoviário	5.296.989,36	5.296.989,36
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	116.781.000,00	116.781.000,00
07.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	920.000,00	920.000,00
12-Educação	920.000,00	920.000,00
122-Administração Geral	920.000,00	920.000,00
07.02-DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	36.929.000,00	36.929.000,00
12-Educação	36.929.000,00	36.929.000,00
122-Administração Geral	225.000,00	225.000,00
361-Ensino Fundamental	18.271.000,00	18.271.000,00
365-Educação Infantil	18.273.000,00	18.273.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	90.000,00
367-Educação Especial	70.000,00	70.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	67.051.000,00	67.051.000,00
12-Educação	67.051.000,00	67.051.000,00
361-Ensino Fundamental	39.440.000,00	39.440.000,00
364-Ensino Superior	271.000,00	271.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção	Valores	
	2026	Total
365-Educação Infantil	23.130.000,00	23.130.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	235.000,00	235.000,00
367-Educação Especial	3.975.000,00	3.975.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	11.881.000,00	11.881.000,00
13-Cultura	11.881.000,00	11.881.000,00
392-Difusão Cultural	11.881.000,00	11.881.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	221.143.000,00	221.143.000,00
08.01-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	54.167.000,00	54.167.000,00
10-Saúde	54.167.000,00	54.167.000,00
301-Atenção Básica	52.317.000,00	52.317.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.845.000,00	1.845.000,00
306-Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00
08.02-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29.920.000,00	29.920.000,00
10-Saúde	29.920.000,00	29.920.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.920.000,00	29.920.000,00
08.03-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.096.000,00	99.096.000,00
10-Saúde	99.096.000,00	99.096.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.146.000,00	97.146.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.950.000,00	1.950.000,00
08.04-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.910.000,00	8.910.000,00
10-Saúde	8.910.000,00	8.910.000,00
304-Vigilância Sanitária	4.010.000,00	4.010.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	4.900.000,00	4.900.000,00
08.05-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.600.000,00	8.600.000,00
10-Saúde	8.600.000,00	8.600.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	8.600.000,00	8.600.000,00
08.06-GESTÃO DO SUS	20.450.000,00	20.450.000,00
10-Saúde	20.450.000,00	20.450.000,00
122-Administração Geral	19.200.000,00	19.200.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00
301-Atenção Básica	700.000,00	700.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00
304-Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.066.700,00	30.066.700,00
09.01-GESTÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	418.000,00	418.000,00
8-Assistência Social	418.000,00	418.000,00
122-Administração Geral	418.000,00	418.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2.267.000,00	2.267.000,00
8-Assistência Social	2.218.000,00	2.218.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	2.218.000,00	2.218.000,00
14-Direitos da Cidadania	49.000,00	49.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00	49.000,00
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	412.000,00	412.000,00
8-Assistência Social	412.000,00	412.000,00
244-Assistência Comunitária	412.000,00	412.000,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.638.700,00	24.638.700,00
8-Assistência Social	24.638.700,00	24.638.700,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção	Valores	
	2026	Total
122-Administração Geral	7.580.700,00	7.580.700,00
244-Assistência Comunitária	1.252.000,00	1.252.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	15.806.000,00	15.806.000,00
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1.031.000,00	1.031.000,00
8-Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	1.000.000,00	1.000.000,00
14-Direitos da Cidadania	31.000,00	31.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	31.000,00	31.000,00
09.06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.030.000,00	1.030.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00
16-Habitação	1.000.000,00	1.000.000,00
481-Habitação Rural	100.000,00	100.000,00
482-Habitação Urbana	900.000,00	900.000,00
09.07-FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN	140.000,00	140.000,00
8-Assistência Social	100.000,00	100.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	100.000,00	100.000,00
14-Direitos da Cidadania	40.000,00	40.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	40.000,00	40.000,00
09.08-FUNDO MUNIC POLÍTICAS PROM IGUALD RACIAL	130.000,00	130.000,00
14-Direitos da Cidadania	130.000,00	130.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	130.000,00	130.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	19.023.000,00	19.023.000,00
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	356.000,00	356.000,00
23-Comércio e Serviços	356.000,00	356.000,00
691-Promoção Comercial	356.000,00	356.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	18.667.000,00	18.667.000,00
11-Trabalho	810.000,00	810.000,00
333-Empregabilidade	810.000,00	810.000,00
22-Indústria	2.000.000,00	2.000.000,00
661-Promoção Industrial	2.000.000,00	2.000.000,00
23-Comércio e Serviços	6.927.000,00	6.927.000,00
122-Administração Geral	1.751.000,00	1.751.000,00
691-Promoção Comercial	4.696.000,00	4.696.000,00
695-Turismo	480.000,00	480.000,00
26-Transporte	8.930.000,00	8.930.000,00
781-Transporte Aéreo	8.930.000,00	8.930.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.963.000,00	15.963.000,00
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	282.000,00	282.000,00
20-Agricultura	282.000,00	282.000,00
122-Administração Geral	282.000,00	282.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.681.000,00	15.681.000,00
2-Judiciária	1.100.000,00	1.100.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	1.100.000,00	1.100.000,00
20-Agricultura	14.581.000,00	14.581.000,00
122-Administração Geral	4.813.000,00	4.813.000,00
606-Extensão Rural	8.218.000,00	8.218.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	1.550.000,00	1.550.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.554.644,08	23.554.644,08

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO-2026-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção	Valores	
	2026	Total
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	245.000,00	245.000,00
18-Gestão Ambiental	245.000,00	245.000,00
122-Administração Geral	245.000,00	245.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7.975.000,00	7.975.000,00
18-Gestão Ambiental	7.975.000,00	7.975.000,00
182-Defesa Civil	200.000,00	200.000,00
452-Serviços Urbanos	832.000,00	832.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	6.943.000,00	6.943.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	6.727.000,00	6.727.000,00
17-Saneamento	5.797.000,00	5.797.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	5.797.000,00	5.797.000,00
18-Gestão Ambiental	930.000,00	930.000,00
511-Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	830.000,00	830.000,00
12.04-DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	8.507.644,08	8.507.644,08
18-Gestão Ambiental	8.507.644,08	8.507.644,08
452-Serviços Urbanos	8.507.644,08	8.507.644,08
12.05-FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIIMA	100.000,00	100.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	100.000,00	100.000,00
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	100.000,00	100.000,00
4-Administração	100.000,00	100.000,00
122-Administração Geral	100.000,00	100.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	17.453.000,00	17.453.000,00
16.01-GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	259.000,00	259.000,00
27-Desporto e Lazer	259.000,00	259.000,00
122-Administração Geral	259.000,00	259.000,00
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	17.164.000,00	17.164.000,00
27-Desporto e Lazer	17.164.000,00	17.164.000,00
122-Administração Geral	6.658.000,00	6.658.000,00
811-Desporto de Rendimento	2.801.000,00	2.801.000,00
812-Desporto Comunitário	7.605.000,00	7.605.000,00
813-Lazer	100.000,00	100.000,00
16.03-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	30.000,00	30.000,00
27-Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00
812-Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.865.802,00	6.865.802,00
17.01-GABINETE DA SECR.DE CIÊNCIA,TECNO. E INF	250.000,00	250.000,00
19-Ciência e Tecnologia	250.000,00	250.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	250.000,00	250.000,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.924.545,00	1.924.545,00
19-Ciência e Tecnologia	1.924.545,00	1.924.545,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.924.545,00	1.924.545,00
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	3.275.000,00	3.275.000,00
19-Ciência e Tecnologia	3.275.000,00	3.275.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.025.000,00	3.025.000,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	250.000,00	250.000,00
17.04-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	1.366.257,00	1.366.257,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 202601 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção	Valores	
	2026	Total
19-Ciência e Tecnologia	1.366.257,00	1.366.257,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.366.257,00	1.366.257,00
17.05-FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,TEC. E INOV.	50.000,00	50.000,00
19-Ciência e Tecnologia	50.000,00	50.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000,00	50.000,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	42.324.948,05	42.324.948,05
18.01-PATOPREV	42.324.948,05	42.324.948,05
9-Previdência Social	42.324.948,05	42.324.948,05
272-Previdência do Regime Estatutário	42.324.948,05	42.324.948,05
19-SECRETARIA EXECUTIVA	969.500,00	969.500,00
19.01-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	254.500,00	254.500,00
4-Administração	254.500,00	254.500,00
122-Administração Geral	254.500,00	254.500,00
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	180.000,00	180.000,00
4-Administração	180.000,00	180.000,00
122-Administração Geral	180.000,00	180.000,00
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	400.000,00	400.000,00
4-Administração	400.000,00	400.000,00
121-Planejamento e Orçamento	400.000,00	400.000,00
19.04-ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	135.000,00	135.000,00
4-Administração	135.000,00	135.000,00
122-Administração Geral	135.000,00	135.000,00
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.912.000,00	2.912.000,00
20.01-GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	966.000,00	966.000,00
14-Direitos da Cidadania	966.000,00	966.000,00
122-Administração Geral	966.000,00	966.000,00
20.02-SECRETARIA MUNIC DE POLÍT PUBL MULHERES	1.916.000,00	1.916.000,00
14-Direitos da Cidadania	1.916.000,00	1.916.000,00
122-Administração Geral	1.916.000,00	1.916.000,00
20.03-FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	30.000,00	30.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00
122-Administração Geral	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA LDO	705.000.000,00	705.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	705.000.000,00	705.000.000,00	84.470,085	111,461	629.640.573,36	629.640.573,36	71.151,134	94,036	-	-	-	-
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	594.786.107,46	594.786.107,46	71.264,728	94,036	629.640.573,36	629.640.573,36	71.151,134	94,036	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes	594.015.063,28	594.015.063,28	71.172,345	93,914	628.824.345,99	628.824.345,99	71.058,898	93,914	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.159.187,43	235.159.187,43	28.175,768	37,179	194.612.977,80	194.612.977,80	21.991,807	29,065	-	-	-	-
Transferências Correntes	392.970.024,00	392.970.024,00	47.083,988	62,129	406.597.206,77	406.597.206,77	45.946,614	60,725	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	66.485.790,77	66.485.790,77	7.966,043	10,511	27.614.161,42	27.614.161,42	3.120,477	4,124	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	816.227,37	816.227,37	92,236	0,122	-	-	-	-
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	686.960.000,00	686.960.000,00	82.308,609	108,609	616.619.012,11	616.619.012,11	69.679,661	92,091	-	-	-	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	-	-	-	-	616.619.012,11	616.619.012,11	69.679,661	92,091	-	-	-	-
Despesas Primárias Correntes	528.174.022,15	528.174.022,15	63.283,553	83,504	559.125.019,85	559.125.019,85	63.182,680	83,504	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	305.523.328,98	305.523.328,98	36.606,499	48,303	306.789.515,55	306.789.515,55	34.668,067	45,819	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	308.898.856,94	308.898.856,94	37.010,940	48,837	252.335.504,30	252.335.504,30	28.514,613	37,686	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	45.037.814,08	45.037.814,08	5.396,238	7,120	57.493.992,26	57.493.992,26	6.496,981	8,587	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	594.786.107,46	594.786.107,46	71.264,728	94,036	13.021.561,25	13.021.561,25	1.471,473	1,945	-	-	-	-
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) +	594.786.107,46	594.786.107,46	71.264,728	94,036	13.021.561,25	13.021.561,25	1.471,473	1,945	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	108.000.000,00	108.000.000,00	12.940,098	17,075	95.000.000,00	95.000.000,00	10.735,264	14,188	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	16.245.000,00	16.245.000,00	1.946,406	2,568	19.532.486,71	19.532.486,71	2.207,225	2,917	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.777.486,71	1.777.486,71	212,971	0,281	3.287.486,71	3.287.486,71	371,495	0,491	-	-	-	-

PARÂMETROS	2026	2027	2028
PIB Nominal	834.615,00	884.934,00	937.836,00
Receita Corrente Líquida - RCL	632.509.985,48	669.575.070,63	-

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Ago/2025, 16h e 08m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	546.371.033,00	75.795,385	103,782	578.664.796,84	80.275,341	96,726	32.293.763,84	5,91
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	545.939.149,96	75.735,472	103,700	578.664.796,84	80.275,341	96,649	32.725.646,88	5,99
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	542.956.466,80	75.321,699	103,133	612.199.772,05	84.927,485	96,121	69.243.305,25	12,75
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	539.038.523,13	74.778,182	102,389	612.199.772,05	84.927,485	95,427	73.161.248,92	13,57
Receita Total (COM FONTES RPPS)	42.628.967,00	5.913,708	8,097	51.357.715,91	7.124,605	7,547	8.728.748,91	20,48
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	40.964.933,36	5.682,865	7,781	51.357.715,91	7.124,605	7,252	10.392.782,55	25,37
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	44.198.092,90	6.131,386	8,395	574.565.746,76	79.706,700	7,825	530.367.653,86	1199,98
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	44.198.092,90	6.131,386	8,395	574.565.746,76	79.706,700	7,825	530.367.653,86	1199,98
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	6.900.626,83	957,290	1,311	(33.534.975,21)	(4.652,143)	1,222	(40.435.602,04)	-585,97
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (I	3.667.467,29	508,770	0,697	(556.743.006,06)	(77.234,238)	0,649	(560.410.473,35)	-15280,59
Dívida Pública Consolidada (DC)	159.327.427,33	22.102,716	30,264	184.959.556,03	25.658,536	28,206	25.632.128,70	16,09
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.794.940,62	1.636,255	2,240	112.259.409,47	15.573,200	2,088	100.464.468,85	851,76
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(33.951.057,37)	(4.709,864)	(6,449)	(98.824.365,29)	(13.709,422)	(6,010)	(64.873.307,92)	191,08

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	720.850,00	720.850,00
Receita Corrente Líquida - RCL	526.462.001,62	564.867.609,63

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Ago/2025, 16h e 23m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	489.127.728,19	546.371.033,00	11,7	585.816.638,08	7,22	705.000.000,00	20,34	629.640.573,36	-10,69	-	0
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	480.750.809,38	545.939.149,96	13,56	563.878.922,99	3,29	594.786.107,46	5,48	629.640.573,36	5,86	-	0
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	485.960.702,60	542.956.466,80	11,73	582.496.896,44	7,28	686.960.000,00	17,93	616.619.012,11	-10,24	-	0
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	490.366.773,97	539.038.523,13	9,93	540.442.898,79	0,26	-	0	616.619.012,11	0	-	0
Receita Total (COM FONTES RPPS)	40.872.271,81	42.628.967,00	4,3	44.943.760,05	5,43	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	38.555.529,98	40.964.933,36	6,25	42.355.000,00	3,39	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	42.357.153,62	44.198.092,90	4,35	46.407.997,55	5	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	42.357.153,62	44.198.092,90	4,35	46.407.997,55	5	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	(9.615.964,59)	6.900.626,83	-171,76	23.436.024,20	239,62	594.786.107,46	2437,9	13.021.561,25	-97,81	-	0
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI	(13.417.588,23)	3.667.467,29	-127,33	19.383.026,65	428,51	594.786.107,46	2968,6	13.021.561,25	-97,81	-	0
Dívida Pública Consolidada (DC)	104.509.270,62	159.327.427,33	52,45	148.000.000,00	-7,11	108.000.000,00	-27,03	95.000.000,00	-12,04	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.156.116,75	11.794.940,62	-22,18	14.467.513,29	22,66	16.245.000,00	12,29	19.532.486,71	20,24	-	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(12.578.925,71)	(33.951.057,37)	169,9	2.672.572,67	-107,87	1.777.486,71	-33,49	3.287.486,71	84,95	-	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	489.127.728,19	546.371.033,00	11,7	585.816.638,08	7,22	705.000.000,00	20,34	629.640.573,36	-10,69	-	0
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	480.750.809,38	545.939.149,96	13,56	563.878.922,99	3,29	594.786.107,46	5,48	629.640.573,36	5,86	-	0
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	485.960.702,60	542.956.466,80	11,73	582.496.896,44	7,28	686.960.000,00	17,93	616.619.012,11	-10,24	-	0
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	490.366.773,97	539.038.523,13	9,93	540.442.898,79	0,26	-	0	616.619.012,11	0	-	0
Receita Total (COM FONTES RPPS)	40.872.271,81	42.628.967,00	4,3	44.943.760,05	5,43	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	38.555.529,98	40.964.933,36	6,25	42.355.000,00	3,39	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	42.357.153,62	44.198.092,90	4,35	46.407.997,55	5	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	42.357.153,62	44.198.092,90	4,35	46.407.997,55	5	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	(9.615.964,59)	6.900.626,83	-171,76	23.436.024,20	239,62	594.786.107,46	2437,9	13.021.561,25	-97,81	-	0
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI	(13.417.588,23)	3.667.467,29	-127,33	19.383.026,65	428,51	594.786.107,46	2968,6	13.021.561,25	-97,81	-	0
Dívida Pública Consolidada (DC)	104.509.270,62	159.327.427,33	52,45	148.000.000,00	-7,11	108.000.000,00	-27,03	95.000.000,00	-12,04	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.156.116,75	11.794.940,62	-22,18	14.467.513,29	22,66	16.245.000,00	12,29	19.532.486,71	20,24	-	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(12.578.925,71)	(33.951.057,37)	169,9	2.672.572,67	-107,87	1.777.486,71	-33,49	3.287.486,71	84,95	-	0

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Ago/2025, 16h e 50m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	28.361.995,21	3,69	51.757.232,46	6,99	27.904.540,56	4,09
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	740.881.511,24	96,31	689.121.278,78	93,01	653.764.248,35	95,91
TOTAL	769.243.506,45	100,00	740.878.511,24	100,00	681.668.788,91	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	(240.579.861,65)	(117,13)	(429.505.015,33)	104,69	(41.118.727,65)	187,94
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	445.970.204,20	217,13	19.239.958,49	(4,69)	19.239.958,49	(87,94)
TOTAL	205.390.342,55	100,00	(410.265.056,84)	100,00	(21.878.769,16)	100,00

NOTA EXPLICATIVA:

1.Patrimônio/Capital: Registra os valores nominais e percentuais do patrimônio do Município, incluindo Administração Indireta e RPPS, nos três exercícios anteriores ao ano de referência da LDO.
2.Reservas: Correspondem às parcelas do Patrimônio Líquido que não representam aumento direto do capital ou receita, abrangendo acréscimos de valor do ativo do Município e do RPPS, também registradas nos três anos anteriores à LDO.
3.Resultados Acumulados: Demonstram, em valores nominais e percentuais, os superávits ou déficits acumulados, bem como os resultados positivos ou negativos do RPPS, referentes ao mesmo período de análise.
4.A evolução patrimonial do Município apresentou variações significativas no Patrimônio /Capital: R$ 27,9 milhões (2022), R$ 51,7 milhões (2023) e R$ 28,3 milhões (2024), sem registro de reservas.
Os Resultados Acumulados mantiveram trajetória de superávits crescentes: R$ 653,7 milhões (2022), R$ 689,1 milhões (2023) e R$ 740,8 milhões (2024), correspondendo a crescimento patrimonial de 8,69% (2022–2023) e 3,91% (2023–2024).No RPPS, observaram-se déficits em 2022 e 2023, com reversão em 2024, quando se apurou superávit expressivo de R$ 445,9 milhões, decorrente
de ajustes nas provisões atuariais.FONTE: GOVBR

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8.956.904,39	391.199,60	32.235,89
Alienação de Bens Móveis	8.698.166,64	344.499,60	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	258.737,75	46.700,00	32.235,89
DESPESAS EXECUTADAS	**2024 (d)**	**2023 (e)**	**2022 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II	-	370.521,72	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	370.521,72	-
Investimentos	-	370.521,72	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2024 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2023 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2022 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	9.009.818,16	52.913,77	32.235,89

NOTA EXPLICATIVA: 01 - Para 2024 o montante de R$ 8.698.166,64 de alienação se refere a amortização em um imóvel para RPPS aprovado pela Lei 6202/23.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 15h e 03m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	33.028.635,88	65.932.472,22	67.742.442,03
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	17.973.355,42	19.859.744,67
Ativo	0,00	16.201.811,14	17.795.942,28
Inativo	0,00	1.716.810,15	1.990.817,21
Pensionista	0,00	54.734,13	72.985,18
Receita de Contribuições Patronais	19.653.896,06	23.587.512,70	26.822.693,80
Ativo	19.653.896,06	23.587.512,70	26.822.693,80
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.611.093,13	16.056.411,05	16.384.726,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.611.093,13	16.056.411,05	16.384.726,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.763.646,69	8.315.193,05	4.675.277,44
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.763.646,69	8.315.193,05	4.675.277,44
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**33.028.635,88**	**65.932.472,22**	**67.742.442,03**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	16.540.717,08	18.758.258,82	22.033.569,22
Aposentadorias	15.833.278,17	17.759.698,35	20.604.324,15
Pensões por Morte	707.438,91	998.560,47	1.429.245,07
Outras Despesas Previdenciárias	111.373,13	214.041,69	8.633.902,93
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	8.399.109,89
Demais Despesas Previdenciárias	111.373,13	214.041,69	234.793,04
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**16.652.090,21**	**18.972.300,51**	**30.667.472,15**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**16.376.545,67**	**46.960.171,71**	**37.074.969,88**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	8.829.094,48
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	86.153,32	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	86.153,32	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	395.729,90	77.016,36
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	191.851.276,61
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	183.818.173,10

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 15h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	156.445.031,92
2026	42.772.206,27	25.587.035,88	17.185.170,39	173.630.202,31
2027	43.688.780,59	27.007.961,64	16.680.818,95	190.311.021,26
2028	45.025.569,55	27.144.020,51	17.881.549,04	208.192.570,30
2029	45.812.072,69	29.140.602,63	16.671.470,06	224.864.040,36
2030	46.651.537,95	30.861.810,58	15.789.727,37	240.653.767,73
2031	47.115.018,99	33.472.525,97	13.642.493,02	254.296.260,75
2032	47.894.976,61	34.572.903,02	13.322.073,59	267.618.334,34
2033	47.721.478,72	38.359.359,57	9.362.119,15	276.980.453,49
2034	48.422.514,76	38.520.194,97	9.902.319,79	286.882.773,28
2035	48.158.899,69	41.412.360,79	6.746.538,90	293.629.312,18
2036	48.669.919,00	41.508.747,17	7.161.171,83	300.790.484,01
2037	48.642.340,88	43.111.607,00	5.530.733,88	306.321.217,89
2038	49.089.958,66	42.757.696,82	6.332.261,84	312.653.479,73
2039	48.381.554,44	45.910.148,11	2.471.406,33	315.124.886,06
2040	48.521.089,00	45.604.207,05	2.916.881,95	318.041.768,01
2041	47.466.106,17	49.113.296,92	(1.647.190,75)	316.394.577,26
2042	47.326.256,52	48.718.207,99	(1.391.951,47)	315.002.625,79
2043	46.128.625,95	51.372.152,57	(5.243.526,62)	309.759.099,17
2044	45.433.084,28	51.468.924,09	(6.035.839,81)	303.723.259,36
2045	43.852.234,11	54.235.087,38	(10.382.853,27)	293.340.406,09
2046	42.766.706,72	54.371.914,28	(11.605.207,56)	281.735.198,53
2047	41.017.370,25	56.478.758,33	(15.461.388,08)	266.273.810,45
2048	39.505.636,14	56.805.382,47	(17.299.746,33)	248.974.064,12
2049	36.788.956,44	60.806.234,02	(24.017.277,58)	224.956.786,54
2050	34.146.622,58	63.179.913,09	(29.033.290,51)	195.923.496,03
2051	30.752.024,61	67.155.713,88	(36.403.689,27)	159.519.806,76
2052	27.037.873,29	70.895.124,86	(43.857.251,57)	115.662.555,19
2053	22.837.957,60	74.839.897,76	(52.001.940,16)	63.660.615,03
2054	18.466.262,39	77.616.638,73	(59.150.376,34)	4.510.238,69
2055	30.626.770,49	81.349.933,54	(50.723.163,05)	(46.212.924,36)
2056	11.603.115,05	83.381.599,10	(71.778.484,05)	(117.991.408,41)
2057	9.969.363,24	85.054.403,19	(75.085.039,95)	(193.076.448,36)
2058	8.872.451,36	84.559.306,65	(75.686.855,29)	(268.763.303,65)
2059	7.866.023,42	83.632.564,26	(75.766.540,84)	(344.529.844,49)
2060	7.186.049,84	81.364.528,00	(74.178.478,16)	(418.708.322,65)
2061	6.333.330,86	79.695.950,43	(73.362.619,57)	(492.070.942,22)
2062	5.864.289,93	76.483.448,31	(70.619.158,38)	(562.690.100,60)
2063	5.381.845,70	73.296.807,82	(67.914.962,12)	(630.605.062,72)
2064	4.989.772,73	69.747.886,07	(64.758.113,34)	(695.363.176,06)
2065	4.673.623,55	65.915.853,75	(61.242.230,20)	(756.605.406,26)
2066	4.373.310,03	62.055.273,72	(57.681.963,69)	(814.287.369,95)
2067	4.092.860,31	58.169.193,03	(54.076.332,72)	(868.363.702,67)
2068	3.817.733,47	54.333.744,14	(50.516.010,67)	(918.879.713,34)
2069	3.548.783,54	50.564.322,60	(47.015.539,06)	(965.895.252,40)
2070	3.286.833,10	46.875.321,55	(43.588.488,45)	(1.009.483.740,85)
2071	3.032.593,09	43.279.625,16	(40.247.032,07)	(1.049.730.772,92)
2072	2.786.702,21	39.789.552,48	(37.002.850,27)	(1.086.733.623,19)
2073	2.549.675,72	36.415.853,51	(33.866.177,79)	(1.120.599.800,98)
2074	2.321.934,47	33.164.924,19	(30.842.989,72)	(1.151.442.790,70)
2075	2.103.864,94	30.054.446,29	(27.950.581,35)	(1.179.393.372,05)
2076	1.895.913,06	27.084.179,35	(25.188.266,29)	(1.204.581.638,34)
2077	1.698.631,20	24.266.030,55	(22.567.399,35)	(1.227.149.037,69)
2078	1.512.543,02	21.607.704,24	(20.095.161,22)	(1.247.244.198,91)
2079	1.338.072,15	19.115.299,24	(17.777.227,09)	(1.265.021.426,00)
2080	1.175.517,05	16.793.097,46	(15.617.580,41)	(1.280.639.006,41)
2081	1.025.063,64	14.643.766,13	(13.618.702,49)	(1.294.257.708,90)
2082	886.817,51	12.668.821,53	(11.782.004,02)	(1.306.039.712,92)
2083	760.761,51	10.868.021,54	(10.107.260,03)	(1.316.146.972,95)
2084	646.761,86	9.239.455,20	(8.592.693,34)	(1.324.739.666,29)
2085	544.596,71	7.779.952,95	(7.235.356,24)	(1.331.975.022,53)
2086	453.928,56	6.484.693,72	(6.030.765,16)	(1.338.005.787,69)
2087	374.299,29	5.347.132,67	(4.972.833,38)	(1.342.978.621,07)
2088	305.140,20	4.359.145,78	(4.054.005,58)	(1.347.032.626,65)
2089	245.795,51	3.511.364,45	(3.265.568,94)	(1.350.298.195,59)
2090	195.516,33	2.793.090,47	(2.597.574,14)	(1.352.895.769,73)
2091	153.464,05	2.192.343,57	(2.038.879,52)	(1.354.934.649,25)
2092	118.751,71	1.696.452,97	(1.577.701,26)	(1.356.512.350,51)
2093	90.492,18	1.292.745,38	(1.202.253,20)	(1.357.714.603,71)
2094	67.802,69	968.609,81	(900.807,12)	(1.358.615.410,83)
2095	49.807,27	711.532,36	(661.725,09)	(1.359.277.135,92)
2096	35.687,34	509.819,18	(474.131,84)	(1.359.751.267,76)
2097	24.758,13	353.687,55	(328.929,42)	(1.360.080.197,18)
2098	0,00	0,00	0,00	(1.360.080.197,18)
2099	0,00	0,00	0,00	(1.360.080.197,18)
2100	0,00	0,00	0,00	(1.360.080.197,18)

Assinado por 1 pessoa: CERTIFICANDO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

NOTA EXPLICATIVA: NOTA EXPLICATIVA: 01 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o
total das receitas previdenciárias do período de apuração.
02 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa
empenhada (no 6º Bimestre).
03 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
04 - Segundo a Portaria MPS 403/2008, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro; ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.
05 - O município não possui Plano Financeiro;
06 - Considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
07 - As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de cada exercício foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964.
08 - De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.
09 - Investimentos e Aplicações apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em cada período.
10 - Os valores de aportes para amortização de Déficit Atuarial do RPPS, foram registrados de acordo com os repasses recebidos e em conformidade aos Decretos nº 8.473/2019 no valor de R$ 1.621.527,81, Decreto nº 8.797/2020 no valor de R$ 2.929.334,63, Decreto nº 8.976/2021 no valor de R$ 5.689.782,53. Lei nº 5.994/2022 no valor de R$ 8.829.094,48 e Lei nº 6.145/2023 no valor de R$ 8.829.094,48 alterado pela Lei 6202/2023 para o aporte através de imóvel, mais os rendimentos de aplicação dos revursos de cada período.
11 - Despesas Previdenciárias compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas e pensões.
12 - Os ingressos compreendem principalmente as receitas de contribuições e as remunerações de deposito bancário. Já os desembolsos referem-se aos pagamentos relativos às aposentadorias, pensões, benefícios e despesas administrativas referente a atividade operacional do RPPS. Apresentando como resultado um fluxo de caixa positivo em todos os períodos

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros benefícios	Renúncia de Receita	83.888,00	88.921,28	93.367,34	
IPTU	Outros benefícios	Desconto concedido para Imóveis em edificação, conforme Lei nº 2.464 de 22/06/2005	-	-	-	OS VALORES JÁ ENCONTRAM-SE PROGRAMADO PARA O ORÇAMENTO 2026. ONDE HOUVE REDUÇÃO EM INVESTIMENTOS E O MUNICIPIO IRÁ INTENSIFICAR A FISCALIZAÇAO TRIBUTÁRIA.
IPTU	Outros benefícios	Outas Deduções	23.968,00	25.406,08	26.676,38	
IPTU	Outros benefícios	Restituição	37.150,40	39.379,42	41.348,40	
IPTU	Outros benefícios	Aposentados, pensionistas e deficientes físicos - Lei nº 2.275 de 11/09/2003.	43.000,00	-	-	
IPTU	Outros benefícios	Contribuintes que optarem pelo pagamento a vista, conforme Lei Complementar nº 37 de 16/12/2009.	1.028.937,44	1.090.376,69	1.145.207,37	
ISS	Outros benefícios	Renúncia de Receita	35.952,00	38.109,12	40.014,58	OS VALORES JÁ ENCONTRAM-SE PROGRAMADO PARA O ORÇAMENTO 2026. ONDE HOUVE REDUÇÃO EM INVESTIMENTOS E O MUNICIPIO IRÁ INTENSIFICAR A FISCALIZAÇAO TRIBUTÁRIA.
ISS	Outros benefícios	Outas Deduções	11.984,00	12.703,04	13.338,19	
ISS	Outros benefícios	Descontos Concedidos	33.807,51	35.835,96	37.627,75	
TAXAS	Outros benefícios	Renúncia de Receita	112.885,00	119.658,10	125.641,01	OS VALORES JÁ ENCONTRAM-SE PROGRAMADO PARA O ORÇAMENTO 2026. ONDE HOUVE REDUÇÃO EM INVESTIMENTOS E O MUNICIPIO IRÁ INTENSIFICAR A FISCALIZAÇAO TRIBUTÁRIA.
TAXAS	Outros benefícios	Outas Deduções	128.400,00	136.104,00	142.909,20	
TAXAS	Outros benefícios	Descontos Concedidos	111.783,44	118.490,45	124.414,97	
ITBI	Outros benefícios	Restituição	59.920,00	63.515,20	66.690,96	OS VALORES JÁ ENCONTRAM-SE PROGRAMADO PARA O ORÇAMENTO 2026. ONDE HOUVE REDUÇÃO EM INVESTIMENTOS E O MUNICIPIO IRÁ INTENSIFICAR A FISCALIZAÇAO TRIBUTÁRIA.
ITBI	Outros benefícios	Desconto concedido para Imóveis em edificação, conforme Lei nº 2.464 de 22/06/2005	143.808,00	152.436,48	160.058,30	
ITBI	Outros benefícios	Outas Deduções	95.872,00	101.624,32	106.705,54	
TOTAL			1.951.355,79	2.022.560,14	2.123.999,99	

Fonte da Renuncia:

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 28/Ago/2025, 10h e 54m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 28/Ago/2025, 10h e 54m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	40.696.425,02
(-) Transferências ao FUNDEB	9.715.735,30
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(50.412.160,32)
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	(50.412.160,32)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(50.412.160,32)

NOTA EXPLICATIVA: 01 - A estimativa do aumento permanente das receitas em 2026, foi considerado a diferença entre os valores estimados a preços constantes das transferências constitucionais correntes.
02 - A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações judiciais em andamento contra o Município	3.000.000,00	Previsão orçamentaria ou abertura de crédito de anulaçao de dotações de despesas	3.000.000,00
Inadimplencia por parte dos tomadores de empretimos	175.000,00	Previsao orçamentária ou abertura de crédito através de anulaçao de dotaões vigentes	175.000,00
SUBTOTAL	3.175.000,00	SUBTOTAL	3.175.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Calamidades públicas - enchentes, epidemias, temporais	1.500.000,00	Previsao orçamentária ou abertura de crédito através de anulaçao de dotações vigentes	1.500.000,00
Devolução de tributos a maior	100.000,00	Previsao orçamentária ou abertura de crédito através de anulaçao de dotaões vigentes	100.000,00
SUBTOTAL	1.600.000,00	SUBTOTAL	1.600.000,00

TOTAL	4.775.000,00	TOTAL	4.775.000,00

FONTE:

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

Panorama Consolidado

Indicador	2023	2024	2025 (proj.)	2026 (proj.)	2027 (proj.)
IPCA	—	~3,4 % baixando ou similar	~5,2 % (Reuters) ou ~4,86 % (BC)	~4,4 % (Reuters) ou ~4,33 %	~4,2 % (BM) ou ~3,97 % (BC)
PIB	—	~3,4 %	~2,2 % (Reuters/BM), 2,4 % (Ipea)	~1,6 % (OECD/BBVA), 2,0 % (Ipea)	~2,4 % (estimativa)
Câmbio R$/US$	—	~R$ 6,19 final de 2024	~R$ 5,43 (Focus) ou R$ 5,59 (ajuste Veja)	~R$ 5,40 (Focus) ou R$ 5,64 (ajuste)	~R$ 5,63 (ajuste)
Selic	—	—	15 % (BC), expectativa de queda para 11,5 %	projeção de 9,75 %	projeção de 9,25 %

Fonte: Reuters para projeções de PIB, infrlação, selic e cambio. Agosto/2025
Relatório Focus/Banco Central para projeções Selic de médio prazo. Agosto/2025
Banco Central do Brasil. Agosto/2025

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2024 A 12/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.847.771,21	20.356.164,31	1.859.002,60	41.852.234,45	21.993.111,18	27.825.491,38	24.180.907,64	22.369.982,54	3.136.578,69	42.801.735,64	26.601.240,30	46.939.658,73	299.763.878,67	93.747,22
Pessoal Ativo	18.209.696,86	18.637.908,43	192.827,93	39.681.467,51	20.151.403,30	25.110.023,08	22.126.591,36	20.548.751,18	1.515.364,43	40.746.376,52	24.747.860,90	44.165.488,88	275.833.760,38	7.488,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.031.806,63	16.288.173,76	185.367,27	34.941.596,30	17.552.769,58	22.694.842,55	19.667.522,44	18.089.046,74	1.514.459,15	35.863.300,61	22.321.347,88	39.360.963,48	244.511.196,39	433,30
Obrigações Patronais	2.177.890,23	2.349.734,67	7.460,66	4.739.871,21	2.598.633,72	2.415.180,53	2.459.068,92	2.459.704,44	905,28	4.883.075,91	2.426.513,02	4.804.525,40	31.322.563,99	7.055,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.638.074,35	1.718.255,88	1.666.174,67	2.170.766,94	1.839.264,78	2.715.468,30	2.054.316,28	1.821.011,36	1.621.074,26	2.055.359,12	1.853.249,40	2.774.169,85	23.927.185,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.492.789,70	1.573.943,65	1.563.312,90	1.889.486,20	1.686.753,07	2.487.098,84	1.903.634,57	1.666.723,69	1.518.114,16	1.858.425,49	1.704.577,12	2.569.062,75	21.913.922,14	0,00
Pensões	145.284,65	144.312,23	102.861,77	281.280,74	152.511,71	228.369,46	150.681,71	154.287,67	102.960,10	196.933,63	148.672,28	205.107,10	2.013.263,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443,10	0,00	0,00	220,00	140,00	0,00	130,00	0,00	2.933,10	86.258,78
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.758.074,19	1.844.784,10	1.908.624,65	3.766.952,76	1.718.201,79	2.877.103,18	2.799.385,92	2.061.031,25	2.402.022,57	3.116.472,52	8.796.175,84	9.464.903,29	42.513.732,06	433,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.648,48	73.948,93	24.686,19	293.185,26	87.069,36	120.049,37	134.669,64	174.949,82	778.911,04	525.310,37	6.941.350,12	6.265.912,00	15.428.690,58	433,30
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	1.439.719,75	1.519.901,28	1.666.174,67	1.747.431,41	1.615.191,36	2.382.204,76	1.829.270,95	1.595.209,43	1.621.074,26	1.603.755,26	1.627.447,47	2.423.491,93	21.070.872,53	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	309.705,96	233.439,41	0,00	1.710.395,02	0,00	293.696,00	578.920,00	290.872,00	0,00	811.419,70	151.564,30	623.962,80	5.003.975,19	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	17.494,48	217.763,79	15.941,07	15.941,07	81.153,05	256.525,33	0,00	2.037,27	175.987,19	75.813,95	151.536,56	1.010.193,76	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2025 20:44 | Relatório emitido em: 27/08/2025 17:13

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8 e informe o código 883A-5725-8625-86C8

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2024 A 12/2024

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.089.697,02	18.511.380,21	- 49.622,05	38.085.281,69	20.274.909,39	24.948.388,20	21.381.521,72	20.308.951,29	734.556,12	39.685.263,12	17.805.064,46	37.474.755,44	257.250.146,61	93.305,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	564.867.609,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	7.150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) 7	950.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) 7	3.854.680,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	552.912.929,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	257.343.456,53	46,54%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	298.572.982,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	283.644.332,90	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	268.715.683,80	48,6%

NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.
7. A STN, para 2023, considera a dedução dos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22, no demonstrativo da despesa de pessoal na linha denominada Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária. No mapeamento da STN esta linha tem a seguinte denominação: Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais. Esta situação está retratada no MAPEAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS – 13ª EDIÇÃO - SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES - 28/04/2023 - endereço https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20080. Igualmente para a linha de dedução da RCL, do item de dedução "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)", que foi renomeada para "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)", no cálculo da "RCL Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal", conforme as alterações efetuadas na nova versão do MDF 13ª edição, publicada em 28/04/2023.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-86C8 e informe o código 883A-5725-86C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 883A-5725-8625-86C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 29/08/2025 16:49:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/883A-5725-8625-86C8